



SENADO FEDERAL

Ofício nº 598 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Promulgação de veto rejeitado.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal comunicando a promulgação de dispositivos vetados pelo Presidente da República e rejeitados pelo Congresso Nacional da Lei nº 15.097, de 10 de janeiro de 2025, que “Disciplina o aproveitamento de potencial energético **offshore**; e altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, e a Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

gsl/pl21-576 (Veto 3, de 2025 – parcial rejeitado promulgação SF)

 Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 04/07/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7659113134>